



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 29 de abril de 2015.

Ofício nº 048/2015

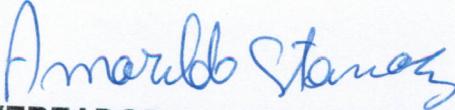
À Comissão de Licitação

A/C Senhor Presidente

Venho pelo presente, solicitar de V.S.as providências quanto a abertura do processo licitatório para Renovação de Assinatura de Jornal.

Outrossim enviamos anexo a propostas de orçamento.

Atenciosamente,


VEREADOR AMARILDO STAVACZ

Presidente da Câmara dos Vereadores de Antônio Olinto

Editora Gazeta do Povo S.A.
CNPJ: 76.530.047/0001-29
Rua Monsenhor Celso, 361
Centro — Curitiba/PR.

clube
GAZETA DO POVO



Curitiba e região • 41 3321-5555 • Demais localidades • 0800 41 4444
www.gazetadopovo.com.br/assinaturas

 **GAZETA DO POVO**
O tempo todo ao seu lado

Curitiba-PR, 29 de Abril de 2015.

A/C:

Cliente:

Código:

Proposta de renovação de assinatura do Jornal Gazeta do Povo:

Plano:

Entrega:

Valor*:

Aguardo envio do empenho para confirmação da sua renovação e emissão da nota fiscal. Lembramos que caso seja necessária qualquer observação na **NOTA FISCAL** a mesma deve constar no empenho, assim como a data prevista para pagamento, o código da assinatura – informado acima, e também os dados para o envio da nota fiscal.

O depósito do investimento poderá ser realizado através de **depósito bancário no Banco do Brasil: Agência 3404-5 conta corrente 3955-1.**

* Proposta válida por 30 dias.

Maria Dias

Diretoria Comercial de Audiência | Vendas
GRPCOM - Grupo Paranaense de Comunicação
(41) 3321-5555
vendacorporativa@gazetadopovo.com.br

GAZETA DO POVO



TRIBUNA ParanáOnline



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA GAZETA DO POVO S/A
CNPJ: 76.530.047/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:16:37 do dia 22/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2015.

Código de controle da certidão: **C9C2.31CA.E405.BB9A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76530047/0001-29
Razão Social: EDITORA GAZETA DO POVO S A
Nome Fantasia: GAZETA DO POVO
Endereço: PC CARLOS GOMES 422 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80010-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2015 a 01/06/2015

Certificação Número: 2015050304210776271850

Informação obtida em 11/05/2015, às 09:07:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA GAZETA DO POVO S/A
CNPJ: 76.530.047/0001-29

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos da responsabilidade do signatário passivo acima certificado que vierem a ser apurados, e certificar que não existem pendências em seu nome, relativas a quaisquer débitos inscritos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a obrigações em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antônio Olinto, 29 de abril de 2015.

Ofício nº 02/2015

Ao Setor Jurídico:

A/C Dr. Luís Gustavo Camargo de Oliveira .

Vimos pelo presente solicitar a este setor Jurídico, Parecer referente à abertura de processo Licitatório com o objetivo de “Renovação de Assinatura de Jornal”.

Atenciosamente,

RINALDO ANTÔNIO PELEGRINO

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO: Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Contratação direta de assinatura do jornal Gazeta do Povo.

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer requisitado pela Comissão de Licitações da Câmara Municipal, Através do Ofício 02/2015, no qual solicitou a esta Assessoria Jurídica a emissão de parecer acerca da possibilidade de renovação da assinatura do jornal Gazeta do Povo através de contratação direta.

É o relatório do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal e no art. 2º da Lei nº 8.666/93, tanto para aquisição de bens como para contratação de serviços pela Administração Pública, a regra é a obrigatoriedade de licitação.

No entanto, tal disposição, é excepcionada em algumas situações, como aquelas previstas nos artigos 13, 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, onde estão descritas as situações em que é dispensável/inexigível o processo licitatório.

A contratação de assinatura de jornal pode se referir a atividade singular quando tratar-se de periódico consolidado no mercado, de notória especialização, e



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

consagrado pela crítica, ocasião em que fica inviabilizada a competição devido à natureza do serviço exigir confiabilidade, motivo pelo qual tal contratação se insere no contexto da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da lei 8666/93.

Ademais, a contratação através de inexigibilidade não pressupõe, necessariamente, a existência de uma única pessoa apta a contratar, conforme ensinamentos do professor Marçal Justen Filho, senão vejamos:

"As causas de inviabilidade de competição podem ser agrupadas em dois grandes grupos, tendo por critério a sua natureza. Há uma primeira espécie que envolve inviabilidade de competição derivada de circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado. A segunda espécie abrange os casos de inviabilidade de competição relacionada com a natureza do objeto a ser contratado". (JUSTEN FILHO, 2005, p. 274).

No caso em tela, de acordo com o art. 25 *caput* da lei 8666/93, a inviabilidade de competição se justifica devido a natureza da atividade a ser desenvolvida, pois, em que pese, existirem diversos jornais com conteúdos sobre acontecimentos diários, não há dúvida que cada um deles possui características próprias que se diferenciam uns dos outros, como por exemplo, o grupo de comentaristas e de editores, a forma de abordagem dos assuntos, dentre outros.

Contudo, é importante ressaltar que os dispêndios com a assinatura do jornal, somente poderá ser feito através de procedimento de inexigibilidade se adquirido diretamente da editora responsável pela publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

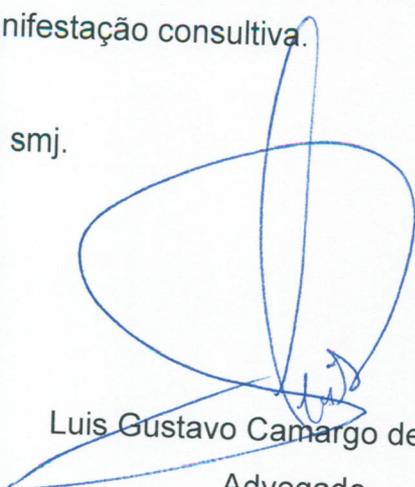
3. CONCLUSÃO

Nos termos da fundamentação retro e à luz das disposições constitucionais e demais normas infraconstitucionais, conclui-se que não há óbice para a renovação de assinatura do jornal Gazeta do Povo através do procedimento de inexigibilidade, desde que a contratação seja realizada diretamente com a editora responsável pela publicação do mesmo.

Assim, de acordo com a fundamentação retro, esta assessoria e consultoria jurídica opina pela possibilidade de renovação/contratação direta com o Jornal Gazeta do Povo para fornecimento de jornais com informações diárias, caso em deverá ser observado as considerações realizadas nesse parecer.

Por fim, cumpre esclarecer que o presente parecer não é vinculativo e decisivo, trata-se de manifestação consultiva.

É o parecer. smj.


Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado

Antônio Olinto, 04 de maio de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

Antônio Olinto/PR 05 de maio de 2015

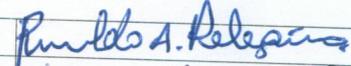
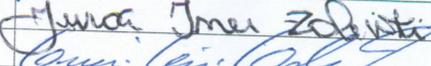
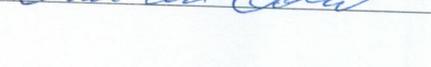
Horário: 17 h

Inexigibilidade de licitação: 01/2015

Objeto: Renovação de Assinatura com o Jornal A Gazeta do Povo.

Desenvolvimentos dos trabalhos

No dia e hora mencionados, na Câmara Municipal de Antônio Olinto, situada à rua Gasparina Simas Milléu, nº 269, Antonio Olinto, realizou-se a sessão para avaliação da proposta de preço recebida da empresa **EDITORA GAZETA DO POVO S.A.** referente à Renovação de Assinatura de Jornal, com a participação dos integrantes da Comissão de Licitação designada pela portaria nº 02/2015. O processo será realizado por Contratação Direta, pois a contratação se insere no contexto da Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput da lei 8666/93, de acordo com o parecer jurídico. Passou-se então para análise da proposta da empresa EDITORA GAZETA DO POVO S.A. com preço da assinatura anual de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, e a ata segue assinada pela Comissão de Licitação.

PRESIDENTE:	RINALDO ANTONIO PELEGRINO	
MEMBRO:	JURACI INES ZALEVSKI	
MEMBRO:	ERNANI DINI DOLINSKI	



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015.
Câmara Municipal de Antônio Olinto PR.
Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Antônio Olinto PR, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25 da Lei 8.66/93, consolidada "com o objetivo de Renovação de Assinatura de Jornal, declarou a inexigibilidade de licitação, para celebração do contrato com a empresa EDITORA GAZETA DO POVO S.A, de Curitiba Pr.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, do Parecer Jurídico bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentaram com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Antônio Olinto, 11 de maio de 2015.


Rinaldo Antônio Pelegrino
Presidente


Ernani Dini Dolinski
Membro


Juraci Ines Zalevski
Membro

Publicado

licação 329 Data 13a 2015/15
nº Atual Matéria



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015.

Objeto: Assinatura de Jornal.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico constante do procedimento administrativo em epígrafe, para os termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, declarar a inexigibilidade de licitação para celebração do Contrato entre a Câmara Municipal de Antônio Olinto e a Editora Gazeta do Povo, com objetivo de Contratar a Assinatura do Jornal Gazeta do Povo.

Cumpra-se.

Antônio Olinto, 11 de maio de 2015.

Amarildo Stavacz
AMARILDO STAVACZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

Amarildo Stavacz
Presidente
Câmara Mun. de Antônio Olinto
Mandato 2015/2019

Publicado

Edição: 329 Data: 13 de 2015/15

Jornal: _____

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL de ANTONIO OLINTO

Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015.

Câmara Municipal de Antônio Olinto PR.
Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Antônio Olinto PR, através da Comissão Permanente de Licitações, declara que o presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, consolidada "com o objetivo de Renovação de Assinatura de Jornal, declarou a inexigibilidade de licitação, para celebração do contrato com a empresa EDITORA GAZETA DO POVO S.A, de Curitiba Pr.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, do Parecer Jurídico bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentaram com os praticados no mercado.

Nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso ou representação.

Antônio Olinto, 11 de maio de 2015.

Rinaldo Antônio Pelegrino
Presidente

Ernani Dini Dolinski
Membro

Juraci Ines Zalevski
Membro

**DESPACHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015.**

Objeto: Assinatura de Jornal.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer Jurídico constante do procedimento administrativo em epigrafe, para os termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, declarar a inexigibilidade de licitação para celebração do Contrato entre a Câmara Municipal de Antônio Olinto e a Editora Gazeta do Povo, com objetivo de Contratar a Assinatura do Jornal Gazeta do Povo.

Cumpra-se.

Antônio Olinto, 11 de maio de 2015.

**AMARILDO STAVACZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Antônio Olinto, em cumprimento ao Art.9º, §4º e Art. 48 da Lei complementar 101/00, comunica e convida todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 20 de maio, às 11:00 horas, na Câmara de vereadores, para a demonstração e avaliação de cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º quadrimestre orçamentário (Janeiro a abril) do exercício de 2015.

Antônio Olinto, 08 de maio de 2015.

Amarildo Stavacz

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicação Legal

Ordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Alimentada e será considerada de relevante interesse

data de sua publicação, revogando-se as disposições

Antônio Olinto, 13 de maio de 2015.


RINALDO ANTONIO PELEGRINO
Presidente Municipal

DETO Nº 090//2015

SERVIDOR PARA FUNÇÃO GRATIFICADA"

Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do PR, nos termos legais, conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Constituição Federal e com o art. 128 e seguinte da Lei nº 510/99.

DECRETA -

o 2º período a servidora **EDNA AMARANTE** inscrita no CPF 066.708.989-67 Professora Licenciada em Graduação Plena com função de 100% (cem por cento)

por nesta data, 05/05/2015.

caso contrário.

Antônio Olinto, 12 de Maio de 2015.


RINALDO ANTONIO PELEGRINO
Presidente Municipal

de 13 maio de 2015.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da I Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Antônio Olinto - PR.

Alimentar e Nutricional - COMSEA, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 769 de 30/08/2013,

Comissão Organizadora da I Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Antônio Olinto - PR, que se

Representante da Secretaria de Assistência Social;

Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

Representante da Secretaria de Agricultura;

Representante da APM Monteiro Lobato;

Representante da APM Monteiro Lobato;

Representante da APAE.

data de sua publicação, revogadas as disposições em

Antônio Olinto, 13 de maio de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015

Processo Administrativo para Inexigibilidade Licitação 001/2015.

Objeto: Assinatura de Jornal

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epigrafe para nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, declarar a Inexigibilidade de licitação para a Celebração do Contrato com EDITORA GAZETA DO POVO S.A – CNPJ 76.530.047/0001-29, no valor total de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).

Conforme consta dos autos, os preços apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

Cumpra-se.

Antônio Olinto, 18 de maio de 2015.

Amarildo Stavacz

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto

Amarildo Stavacz
Presidente
Câmara Mun. de Antônio Olinto
Maio de 2015/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antônio Olinto.

CONTRATADA: Editora Gazeta do Povo S.A, CNPJ: 76.530.047/0001-29

OBJETO: Assinatura de Jornal

VALOR: R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais).

RECURSOS: Elemento de despesa: 3.3.90.39.39.01.00.00.1001 – Assinaturas de periódico e anuidades;

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Antônio Olinto, 20 de maio de 2015.

Amarildo Stavacz

Presidente da Câmara Municipal de Antônio Olinto

Amarildo Stavacz
Presidente
Câmara Mun de Antônio Olinto
Mandato 2015/2016